

## Estatística CEJUSCs Fevereiro/2020

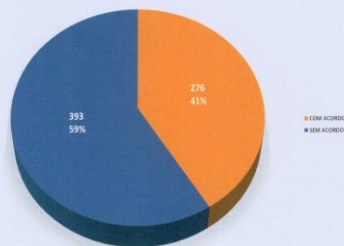


**NUPEMEC**

RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS DE MEDIAÇÃO JUDICIAL  
FEVEREIRO DE 2020

MEDIAÇÕES REALIZADAS	SEM ACORDO	COM ACORDO
669	393 59%	276 41%

RESULTADO FEVEREIRO DE 2020



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O NUPEMEC publicará mensalmente o resultado das sessões e audiências de mediação realizadas nos CEJUSCs.

Os dados de cada CEJUSC serão disponibilizados na página [Mediação e Conciliação](#) no Portal do TJRJ.

Boa leitura!

O contato do NUPEMEC é [nupemec@tjrj.jus.br](mailto:nupemec@tjrj.jus.br)



## nesta edição

Fórum Permanente da EMERJ promove palestra sobre Direito Empresarial e do Consumidor **P.1**

Conheça a estrutura da Justiça para mediação e conciliação **P.2**

Justiça Restaurativa é defendida pela ativista Fania Davis **P.3**

Novos eventos **P.4**

## Fórum Permanente de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos da EMERJ promove palestra sobre Direito Empresarial e do Consumidor

Realizado no auditório Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura, o evento marcou a 64ª reunião do Fórum e o lançamento do livro do mesmo título. Compuseram a mesa de debates a juíza Lísia Carla Rodrigues, que substituiu o presidente do Fórum, desembargador César Felipe Cury; a advogada Gabriela Assmar; o professor Plínio Lacerda Martins; a juíza Maria Cristina de Brito Lima; a advogada Maria Luiza de Barros Correia; o promotor de Justiça Leonardo Araujo Marques; e o professor Fábio Lopes Soares.

Mediador do evento e organizador do livro, Fábio Lopes Soares, professor da Fundação Getúlio Vargas, comentou sobre o assunto. Assim como a juíza Lísia Rodrigues, destacou os 90% de demanda a respeito do Direito Empresarial e do Consumidor. Explicou, também, sobre o nascimento da obra, realizada por professores e operadores do Direito.

“Se fizermos uma jurimetria sobre a estatística do Direito para as demandas da atualidade, temos muitas questões ligadas ao Direito Empresarial e 90% dos casos são ligados ao assunto. O tema do evento e do livro tem a ver com o que mais tem volume no Judiciário.

Todos somos consumidores e sentíamos falta de um livro dessa natureza. Era necessário um material didático, com estudos de casos e uma visão de educação executiva”, disse.

E completou: “Todos os autores do livro são professores conhecidos, com reputação nacional e alguns internacionais.

A obra nasceu com uma necessidade que tínhamos de trazer os aspectos práticos do Direito Empresarial e do Consumidor sob uma visão multidisciplinar, então ele tem, por exemplo, juiz, promotor de Justiça, conciliadores e advogados. Essa mescla trouxe o livro. Ele atende uma necessidade de o público ter um conteúdo prático”. Lançado primeiramente em plataforma on-line, o livro foi apresentado presencialmente na Escola da Magistratura. O professor falou sobre o sucesso da obra e a importância do espaço disponibilizado. “Acabei de ficar sabendo que a obra já está esgotada, o que é uma satisfação muito grande para nós. Esse lançamento na EMERJ é importante, pois entendemos que é da vocação da Escola fomentar esse tipo de discussão para construção de boa ciência e oferecer, para uma coletividade, assuntos de peso e da atualidade”.

Fonte: EMERJ

## Estrutura da Justiça para efetivação da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse.

Buscar soluções pacíficas para os conflitos é uma diretriz do Poder Judiciário, conforme determina a Resolução CNJ n.

125/2010, que institui a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses.

Para atingir esse objetivo, há uma estrutura física dentro de cada Fórum com profissionais apto a atender a população.

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs possuem a estrutura e o ambiente propícios para que as partes possam conversar, assistidas por um terceiro facilitador neutro, que pode ser o conciliador ou o mediador, com o objetivo de compreender os interesses e necessidades que permeiam o conflito e buscar uma solução que contemple a todos os envolvidos.



Os Núcleos Permanentes de Mediação e Conciliação (Nupemec) são os órgãos responsáveis pela implantação e pelo desenvolvimento da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse nos tribunais.

Entre as atribuições desses núcleos está a instalação e fiscalização dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) e a promoção de capacitação, treinamento e atualização permanentemente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores e a criação e manutenção do cadastro de conciliadores e mediadores que atuem em seus centros.

### Como funciona?

A mediação e a conciliação podem ser utilizadas em muitos casos que chegam à Justiça: pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários outros.

Só não podem ser usadas em casos que envolvam, por exemplo, crimes contra a vida (homicídios) e situações previstas na Lei Maria da Penha.

### Outras iniciativas do CNJ:

Como incentivo ao tratamento adequado dos conflitos o CNJ promove a Semana Nacional da Conciliação em todo o país, geralmente no mês em novembro. Durante esses dias, os tribunais realizam esforços concentrados, nos quais são selecionados processos em que haja possibilidade de entendimento das partes.

Já o Prêmio Conciliar é Legal reconhece e condecora as práticas de sucesso que estimulem e disseminem a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos.

Fonte: CNJ

Os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) são unidades do Poder Judiciário onde são realizadas as sessões de conciliação e de mediação por conciliadores e mediadores devidamente capacitados nas práticas de autocomposição.

O TJRJ possui 33 CEJUSCs nos quais atuam mediadores e conciliadores capacitados pelo NUPEMEC em parceria com a EMERJ e ESAJ.

Qualquer pessoa pode solicitar uma mediação pelo Portal do TJRJ ou buscando diretamente os CEJUSCs.

## 1ª Reunião NUPEMEC – Chefes de CEJUSC.

O NUPEMEC promoveu no dia 10/03 a primeira reunião de 2020 com os chefes dos Cejuscs.

Com a recente publicação da Resolução 02/2020, o objetivo do encontro foi levar aos responsáveis pela administração dos CEJUSCs as novas orientações da política pública desenvolvida pelo NUPEMEC.





## Justiça Restaurativa é defendida pela ativista Fania Davis

Em mesa presidida pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ Carlos Gustavo direito a advogada e ativista dos direitos civis nos EUA, Fania Davis, encerrou o seminário internacional “Judiciário, sistema penal e sistema socioeducativo: questões estruturais e mudanças necessárias”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com reflexões sobre a ruptura do encarceramento em massa e a importância da Justiça Restaurativa neste processo, assim como interseções com justiça racial e juvenil. “Brasil e Estados Unidos têm experiências comuns de injustiça social, tanto no passado quanto no presente. Espero que nossas experiências com Justiça Restaurativa nos EUA ressoem em vocês”, afirmou.

O Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), Luís Geraldo Lanfredi, encerrou o seminário frisando que o objetivo do encontro foi falar sobre justiça social, paz e um mundo melhor. “Estamos lidando com destinos de vidas humanas esquecidas. Talvez o planeta nunca tenha experimentado como hoje presenciamos a questão de milhares de vidas serem desperdiçadas, e seremos cobrados por isso pelas futuras gerações”, afirmou. “É preciso ter coragem e vontade de mudar, a partir da resistência e entendendo o momento histórico que estamos vivendo”.  
Fonte: CNJ



[Esta disponível no site do Tribunal de Justiça a Cartilha de Justiça Restaurativa em Contexto de Violência Doméstica e nas Relações de Vizinhaça do Nupemec](#)



Novo edição do Blog

Mediando Por Ai, traz o texto da mediadora Mônica de Salles Lima “[Um Genuíno pedido de desculpas,](#)”.

“Muito se fala sobre arrependimento e desculpas, não à toa. Reflito sobre a banalização do ato, por vezes mecânico, que redundando num gesto de fria polidez, por vezes de indiferente civilidade ou mero acerto de contas. Então, ao presenciar um genuíno pedido de desculpas e o respectivo perdão pelo mal causado, mudei meu olhar sobre liberdade e sobre o potencial transformador do ser humano. Foi uma experiência singular, que ora divido com vocês”.

disponível no endereço [www.mediandoporai.com](http://www.mediandoporai.com)



## Próximos eventos

**ABI e SindJor convidam para**



**Jornada Nacional de Mediação de Conflitos**

**8h30|9h** abertura ABI e SindJor

**9|9h50** painel 1: A ERA DO DIÁLOGO E A MEDIAÇÃO - Ronan Ramos (mediador) e Tania Almeida (mediadora)

**9h50|10h40** painel 2: A MEDIAÇÃO COMO MÉTODO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - Cristina Fibe (jornalista entrevistadora) e Samantha Pelajo (mediadora entrevistada)

**10h40|11h** intervalo

**11|11h50** painel 3: A MEDIAÇÃO NO COTIDIANO DA SOCIEDADE - Lisia Palombini (jornalista e mediadora), Lisia Rodrigues (juíza de direito) e Ursula Freitas (mediadora)

**12|12h30** debate com o público

público alvo:  
jornalistas, mediadores,  
estudantes de jornalismo, estudantes de direito

**27 DE MARÇO | 8:30 - 12:30**

Auditório ABI  
Rua Araújo Porto Alegre, 71 - Centro,  
Rio de Janeiro



**EVENTO GRATUITO!**  
**INSCREVA-SE:**  
[JORNADANACIONALMEDIACAO@GMAIL.COM](mailto:JORNADANACIONALMEDIACAO@GMAIL.COM)

## Eventos Cancelados



**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM MEDIAÇÃO**

O NUPEMEC convida para o

**1º Encontro do Programa de Aprimoramento em Mediação**

Palestra "Famílias sem fronteiras: a importância da mediação no combate e na prevenção da subtração internacional de crianças", ministrada pela Drª Renata A. Maciel, advogada, mediadora sênior e mestre em direito pela Universidade de Aveiro, Portugal.

**04 de março**  
Horário: das 14h às 16h

Local: Rua Dom Manuel, 29, sala 504, 5º andar - Centro - Rio de Janeiro

Inscrições pelo e-mail: [nupemec@tjrj.jus.br](mailto:nupemec@tjrj.jus.br). Favor enviar nome, CPF ou matrícula funcional

\*Informamos que após confirmada a inscrição o não comparecimento implicará na suspensão da participação em evento do NUPEMEC por 60 dias.

